

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ESPECIAL - LEI ALDIR BLANC

ATA Nº 02/2020

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, no Departamento Cultural do Município de Portão, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, criado especialmente para atender à Lei Federal 14.017/2020 e Lei Municipal nº 2836/2020 através da Portaria nº 928/2020 a fim de deliberarem acerca da homologação dos cadastros recebidos por Cadastro Cultural realizado durante o mês de agosto do ano corrente, considerando a necessidade de cadastro prévio para mapeamento e homologação dos órgãos de cultura estabelecidos no Município.

Foram apresentados cadastros pelas seguintes entidades:

Gustavo Lemmertz – Fotografia
Enfoco Produções Fotográficas Ltda
Foto do Vale
Tatiana Pretto Fotografia
Taize Haubert Fotografias
Cris Vargas Fotografias
Essência da Foto

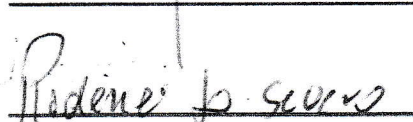
Destes cadastros, foram aprovados e homologados os que seguem, observando os preceitos que referem a entidades com fins culturais e as categorias elencadas na Lei Federal nº 14017/2020 e a Lei Municipal nº 2.836/2020:


Gustavo Lemmertz – Fotografia
Enfoco Produções Fotográficas Ltda
Foto do Vale
Tatiana Pretto Fotografia
Taize Haubert Fotografias
Cris Vargas Fotografias
Essência da Foto

E para constar, eu Kátia Karine Mertins, secretária "Ad Hoc" lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.













Handwritten notes and signatures on the right margin:
Rudenei P. Soares
Wilson Müller
Beatriz Borges Padilha
Kátia Karine Mertins